**PAUTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

 **PEQUENO EXPEDIENTE**

**1 -** As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;

2 – Leitura das correspondências recebidas;

3 - Leitura das proposições avulsas;

4 - Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

**a) Projeto de lei nº 031/2023**

 Prefeito Municipal

 Institui as diretrizes para a formulação do Plano Municipal de Políticas Públicas para as

 Mulheres no município de Viçosa e dá outras providências

 **b) Projeto de Resolução nº 003/2023**

 Mesa Diretora

 Altera o art. 7º da Resolução nº 004/2015, que dispõe sobre a contratação de estagiários

 pela Câmara Municipal

**5 - TRIBUNA LIVRE:**

- Maycon Hugo Barreiros de Castro - Saúde no município de Viçosa

- Karl Henzel de Almeida Macedo - Arcabouço fiscal

- Luana Comastri Nogueira Fontenelle - Transferência do serviço de oncologia para Ponte Nova

- José Francisco Lino - Falta de água e luz na Rua Joaquim Andrade

**6 - ESCOLA DO LEGISLATIVO:** Etapa Municipal do Parlamento Jovem

**7 – PALAVRA LIVRE:** (Cada vereador terá 5 minutos para discutir qualquer tema, permitindo apartes, art. 145 do RI)

**GRANDE EXPEDIENTE**

**8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS:** (5 minutos art. 148 do RI) **(Indicação, Moção, Requerimento e Representação)**

**9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS:**

**a) Veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de lei nº 007/2023**, que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, além de prever a garantia de acesso e permanência da criança no estabelecimento de ensino frequentado por sua mãe, no município de Viçosa - MG e dá outras providências - **ÚNICA VOTAÇÃO**

**b) Veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de lei nº 013/2023**, que altera a Lei nº 2.909/2021, e dá outras providências. - **ÚNICA VOTAÇÃO**

**c) Projeto de lei nº 005/2023 - 1ª VOTAÇÃO**

 Vereadores: Vanja Honorina Aguiar Albino, Daniel Cabral e Marly Coelho Januário

 Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa

 com deficiência oculta no município de Viçosa e dá outras providências

**10 – EXPLICAÇÃO PESSOAL** (É destinada ao esclarecimento de Vereadores sobre manifestações de pensamento ou voto assumidos durante a sessão).

Viçosa, 27 de junho de 2023.

**Vereador Rafael Magalhães Cassimiro**

 **Presidente**